



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

INDICAÇÃO Nº _____/2021

Cariacica, 13 de Maio de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SR.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES

O vereador que esta subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

**“REFORMA DO MURO E DO PARQUINHO DO CEMEI PEDRO VIEIRA
DA SILVA NO BAIRRO SÃO GERALDO”**

JUSTIFICATIVA:

Conforme o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que reza a política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais da cidade fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes.

Com base na determinação acima, venho por meio deste instrumento de indicação, solicitar, demolição da caixa d'água desativada, reforma do muro e do parquinho do CEMEI PEDRO VIEIRA DA SILVA no Bairro São Geraldo.

Edifício Villaggio Campo Grande

Rua Waldemar Sienjerski, s/nº, Sala 1511, Bairro Rio Branco – Cariacica – ES

Autenticar documento em <http://www3.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador **Telefone (27) 03346-2359 ou (27) 03346-0768**, documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

Este trabalho se faz necessário, visto que as instalações da referida unidade escolar estão precárias.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar, de forma a atender a população do referido bairro e fazer cumprir a Lei disposta no artigo supracitado.



EDSON NOGUEIRA
VEREADOR – PODEMOS

Edifício Villaggio Campo Grande

Rua Waldemar Sienjerski, s/nº, Sala 1511, Bairro Rio Branco – Cariacica – ES

Autenticar documento em <http://www3.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador **2710356023590270343-0768**, documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

